

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 633/2017

São Roque, 05 de junho de 2017.

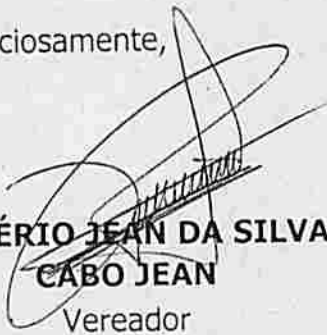
Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria a definição de CEP específico para a Rua Serafim da Cruz, localizada no Distrito de Maylasky e Rua Vereador Nelson Sebben, localizada no Bairro Santo Antonio. Segue em anexo as Leis de denominação nºs 4.675 e 4.669/2017

Justifico o presente pedido no intuito de facilitar o trabalho dos Correios e solucionar os problemas causados aos moradores do referido local devido à falta de CEP em razão da falta do Código de Endereçamento Postal específico. Anexo cópias das Leis nºs 4.675, de 17 de maio de 2017, e 4.669, de 16 de maio de 2017 que deram denominação oficial às vias em questão.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador



Ao (À)

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Responsável pelo GECAR/DR/SPI

Praça Dom Pedro II, 4 - 55, Bauru - SP | CEP 17.015-905

JO 10356880 5 BR



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.675

De 17 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 035/17-L.

De 05 de maio de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.662 de 15/05/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

Dá denominação de "Rua Serafim da Cruz",
"Garfurino" à via pública localizada no Distrito
de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

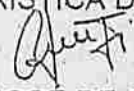
Art. 1º Fica denominada "RUA SERAFIM DA
CRUZ" "GARFURINO" a via localizada no Distrito de Maylasky, com 550 metros de
extensão e 9 metros de largura, com início na confluência da Estrada dos Mendes e
Rua Vicenzo Rampini.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada
se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/05/2017.


CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 17 de maio de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 15/05/2017.

/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.669

De 16 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 032/17-L.

De 19 de abril de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.659 de 08/05/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - REDE)

Dá denominação de "Rua Vereador Nelson Sebben" à via pública localizada na Vila Darcy Penteado.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA / VEREADOR NELSON SEBBEN" a via pública localizada na Vila Darcy Penteado, Bairro Santo Antônio, com 650 metros de extensão e 7 metros de largura, com início na Rua Augusto Emiliano Di Cavalcanti e término em terreno particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/05/2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 16 de maio de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 08/05/2017.

/ap.-